

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO LÍNGUÍSTICA**

**BOLSA PARA O NÚCLEO DE LÍNGUAS DO**

**PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

**Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ao receber uma Bolsa do Programa Idiomas sem Fronteiras, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, concedida pela Universidade Federal do Ceará no período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_\_, assumo o compromisso de:**

*I - Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;*

*II - Enviar declaração de frequência mensal, entre os dias 20 e 30/31 de cada mês, com assinatura e carimbo do coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista (formulário disponível em http://www.prointer.ufc.br/documentos-e-formularios). Caso haja atraso na entrega da declaração mensal de frequência do bolsista, a Coordenadoria de Internacionalização Linguística providenciará a exclusão do aluno bolsista, da folha de pagamento naquele mês;*

*III - Não acumular Bolsa do Programa Idiomas sem Fronteiras com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;*

*IV - Não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;*

*V - Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;*

*VI - Apresentar trabalho nos Encontros Universitários de 2018;*

*VIII – Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pelo Programa Idiomas sem Fronteiras e pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais durante a vigência da bolsa;*

*IX - Prestar informações sobre o andamento do plano de trabalho quando solicitado pela Coordenadoria de Internacionalização Linguística/PROINTER.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do bolsista